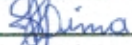




DECRETO Nº 003/2018-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	003 / 2018
Livro	01
Folhas:	01
Prainha (PA),	12/02/2018
	
Assinatura	

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,

**CONSIDERANDO**, as Festividades do Carnaval;

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 13 e 14 de Fevereiro de 2018. Terça e Quarta feira, respectivamente.

**ART. 2º** - Ficam mantidos os serviços essenciais como, atendimento médico de urgência e emergência, limpeza urbana, abastecimento de água, funcionamento do Matadouro Municipal, Coordenadoria de Defesa Civil-COMDEC e os repartimentos que fazem parte da Secretaria de Educação.

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, 12 de Fevereiro de 2018.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 12 de Fevereiro de 2018.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.